



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 144/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 10 de Maio de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 335/2013/REM DE 06/05/2013 que suspende o gozo de férias do servidor JOÃO HENRIQUE ZAMPIERI, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

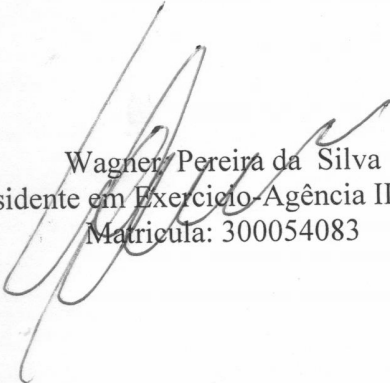
RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 17/07/2013 a 31/07/2013 para o período de 01/01/2014 A 15/01/2014.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
3000100914	JOÃO HENRIQUE ZAMPIERI	ROLIM DE MOURA

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Wagner Pereira da Silva
Presidente em Exercício - Agência IDARON
Matrícula: 300054083